



EDITAL Nº06 CSSB /IFB, DE 24 DE ABRIL DE 2017.
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO
DEMANDA ESPONTÂNEA
RESULTADO PRELIMINAR – MÊS DE MAIO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Brasília – *campus* São Sebastião, nomeado pela Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar da seleção de projetos para participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico, previsto na Resolução nº 14/2014 –CS/RIFB, Anexo XII, dos estudantes que entregaram propostas para o mês de maio/2017.

1. Resultado Preliminar

Classificação	Matrícula	Resultado	Motivo
1º	141078100031	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital.
2º	141078100016	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital.
3º	141078100026	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital.
4º	141078100027	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital.
5º	141078100035	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital.
6º	141078100019	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital.
	141078100011	Indeferido	Não apresenta o tópico 5 do Anexo II, conforme item 8.2.1 do edital. O Anexo II está incompleto, faltando a rubrica da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão,

			conforme item 8.2.1 do edital.
	141078100013	Indeferido	Não apresenta o Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo V), conforme item 8.2.6 do edital.
	141078100012	Indeferido	<p>O projeto não apresenta a programação do evento ao qual pleiteia disponibilização do recurso financeiro, conforme item 8.2.4 do edital.</p> <p>O projeto não apresenta parecer da Coordenação de Curso ou Coordenação Geral de Ensino (Anexo II), conforme item 8.2.1 do edital.</p> <p>O Anexo I está incompleto, faltando a declaração de ciência sobre implicações por descumprimento das regras, conforme tópico 5.</p>

Cronograma	Data	Horários
Recurso	2 dias úteis (30 e 31 de maio)	8h as 21h
Análise do recurso	2 dias úteis após entrega do recurso (1 e 2 de junho)	Não se aplica
Resultado final	5 de junho	Até às 18h.

O estudante interessado em apresentar recurso deverá protocolar requerimento em envelope lacrado na recepção da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, conforme cronograma.

Fernando Barbosa Vito da Silva
 Diretor Geral - *campus* São Sebastião
 Portaria IFB nº 2642, de 30 de setembro de 2016
Original assinado